



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 2/2024

1. Informações da reunião

Data: 02/09/2024

Hora: 16h

Tipo: ordinária

Formato: telepresencial

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador do Trabalho. Gestor Regional do “Programa Trabalho Seguro”, do CSJT, e vice-coordenador do Subcomitê.	Exmo. Sr. Ricardo Nino Ballarini
Desembargador do Trabalho. Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do CSJT.	Exmo. Sr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
Desembargadora do Trabalho Gestora Regional do “Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante”, do CSJT.	Exma. Sra. Catarina von Zuben
Juíza Titular de Vara do Trabalho Gestora Regional do “Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante”, do CSJT.	Exma. Sra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Juiz Titular de Vara do Trabalho Gestor Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do CSJT.	Exmo. Sr. Fábio Augusto Branda
Juíza do Trabalho Substituta Gestora Regional do “Programa Trabalho Seguro”, do CSJT.	Exma. Sra. Juliana Varela de Albuquerque Dalprá
Juiz do Trabalho Substituto Atua junto ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do CSJT.	Exmo. Sr. Gustavo Ghirello Brocchi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Desembargadora Presidente do TRT2 e coordenadora do Subcomitê.	Exma. Sra. Beatriz de Lima Pereira	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Assuntos diversos

4. Breve relato
<p>A proposta da reunião foi atualizar os(as) integrantes sobre as ações de cada programa – realizadas e planejadas - e discutir sobre a possibilidade de realizar mais um evento conjunto em 2024.</p> <p>Programa Trabalho Seguro</p> <ul style="list-style-type: none">• 14 de Junho – Painel “Os Efeitos da Nanotecnologia na Saúde dos Trabalhadores”, evento presencial realizado na Procuradoria Regional do Trabalho de São Paulo, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial (EJUD);• 27 de julho – Palestra “Prevenção de Acidentes de Trabalho: Como Proporcionar um Ambiente de Trabalho Equilibrado, Seguro e Saudável”, evento virtual realizado em razão do Dia Nacional de Prevenção ao Acidente de Trabalho;• 6 de setembro - Seminário “Arte e Saúde Mental”, em alusão à campanha Setembro Amarelo. O evento será realizado de forma presencial, na cidade de Campinas, em parceria com a EJUD e o TRT da 15ª Região, e terá transmissão ao vivo.• 6 de setembro – Dra. Juliana ministrará palestra durante o Curso de Formação Inicial de Magistrados(as), sobre saúde mental dos(as) trabalhadores(as), junto com o Procurador do Trabalho, Dr. Patrick Maia Merísio;• Setembro Amarelo – Encontro Sudeste do Programa de Trabalho Seguro. Será telepresencial, em conjunto com os Subcomitês de Trabalho Seguro dos TRT’s da 1ª, 3ª, 15ª e 17ª Regiões e com o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, e em parceria com a EJUD;• 25 de outubro – Será realizado evento em conjunto com a Secretaria de Saúde do Regional, em alusão à Campanha Outubro Rosa;• Novembro – Por se tratar do Mês Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, será realizada palestra sobre o tema, em data a ser confirmada;• 29 de novembro - Saúde e Segurança do Trabalhadores em Aplicativos. Formato (telepresencial ou presencial) e palestrantes a confirmar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem

- **“Corra Contra o Trabalho Infantil”** – Há atuação contínua nessa campanha.
Houve alteração da empresa que organiza os eventos: Corrida de São Silvestre, Corrida Contra o Câncer, Corrida da Mulher Maravilha e Maratona Internacional de São Paulo (2025). Será encaminhada minuta de Termo de Cooperação para que o TRT2 mantenha a participação nos mesmos moldes firmados com a empresa anterior;
- **14 de junho** – Realizado o Painel “Trabalho Infantil além do óbvio: conscientização e boas práticas jurisdicionais”, de forma telepresencial, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. As palestras foram ministradas pelo Sr. Marcelo Pato, pela Professora Sandra Regina Cavalcante (USP) e pela Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira (TRT15).
- **10 de outubro** – Há um evento programado, que contaria com a participação do Ministro Evandro Valadão. Em razão de haver solenidade de posse no TST no mesmo dia, ele não poderá participar. Será analisada a manutenção do evento ou a alteração da data.
- **Visitas às escolas** – A ideia é dar continuidade ao projeto e estabelecer um calendário de visitas. Houve divulgação no *site* e em grupo de diretores de escola, porém sem retorno de interessados até o momento. Há intenção de firmar convênio com a Secretaria de Educação, para cadastrar as escolas e estabelecer um calendário de visitas.
Sugeriu-se a união de esforços das três frentes (Combate ao Trabalho Infantil, Trabalho Seguro e Enfrentamento ao Trabalho Escravo) durante as visitas, nos moldes do material da ANAMATRA e da atuação do Ministério Público do Trabalho. A ideia é que as escolas escolham a(s) temática(s), de acordo com suas realidades e necessidades.
Foi enfatizada a necessidade de saber abordar alunos e professores, especialmente quanto ao tema migração. O conteúdo precisa ser breve, para que não se torne cansativo.
Também foi sugerida a abordagem por meio de temas transversais na educação. Pode ser realizada de forma direta, entre os(as) integrantes do Subcomitê e os(as) estudantes, ou através do fornecimento de material para professores, para que eles repliquem as temáticas aos alunos. Nessa última hipótese, também haveria visita dos(as) magistrados(as), de forma esporádica (2 vezes/ano), para troca de experiências e *feedback*;
- **Palestra sobre violência contra a mulher** – Será realizada na EMEF Sebastião Francisco O Negro com um delegado e representante de Associação que tratam do assunto;
- **Mensagem contra o trabalho infantil nas contas de energia** - A Presidência já encaminhou à ANEEL Termo de Cooperação com vistas a inserir a mensagem de combate ao trabalho infantil nas contas de luz. O documento está em análise pela área jurídica do Órgão.

Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

Foi informado que o referido Programa, ao contrário dos demais, não recebeu valor algum do CSJT no presente exercício. Nesse sentido, o Órgão abriu edital para que os Regionais pudessem enviar propostas de atuação, com projeção de custos. Os projetos classificados receberão os respectivos repasses.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O TRT2 enviou 2 (duas) propostas, ambas baseadas na educação, com os seguintes temas:

- **Trabalho Seguro, refugiados e migrantes** – visa abordar as temáticas junto aos(as) alunos(as) das escolas públicas e humanizar e envolver os(as) magistrados(as), por meio de material simples, com linguagem lúdica e direta.

Retomou-se a ideia de envolver as três temáticas, conforme discutido durante a apresentação das ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (tópico “Visitas às escolas). Há expectativa de tentar formalizar, via Tribunal, Termos de Cooperação com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, no intuito de obter um cronograma fixo de visitas às escolas.

Além das escolas, também pode haver abordagens nos Centros de Acolhimento aos Migrantes e Refugiados, por haver uma demanda efetiva nesses locais.

- **Migrantes** – visa estabelecer um canal com os(as) professores(as) das Escolas Técnicas para falar de migração. A Des. Catarina já possui experiência com a formação de professores(as).

Serão realizadas palestras sobre a temática com os(as) educadores(as), porque o efeito multiplicador é frutífero. Há programação de reuniões entre as magistradas do Programa e os(as) professores(as) ao final de cada semestre, para a devolutiva sobre como o tema foi trabalhado junto aos(as) estudantes.

Além da construção e envio desses projetos ao TST, o Programa também atuou nas seguintes frentes:

- **Programa Transformação.** Foi instituído no TRT2 com base na Resolução CNJ nº 497/2023, que prevê reserva de vagas de trabalho nos tribunais para mulheres em situação de vulnerabilidade (como vítimas de violência doméstica, migrantes, refugiadas, travestis, transexuais etc).

Firmou-se um Termo de Cooperação com o Ministério Público de São Paulo, que resultou na alteração dos contratos de prestação de serviços continuados, com inclusão de cláusula que visa à contratação, pelas empresas, de pelo menos 5% de mulheres em situação vulnerável. Além disso, o Regional também realiza reuniões preparatórias com os representantes das empresas, e intermedia essas contratações.

Apesar de ter iniciado por força de norma, o TRT2 foi um dos pioneiros na efetiva implementação do Programa.

- **Criação de Fundo Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo.** Visa receber recursos de condenações judiciais ou TACS relacionados a pessoas envolvidas em casos de trabalho escravo e outras violações de direitos humanos. Por ter assento nos Ministérios Públicos, nas Justiças e nas Defensorias, esse fundo é administrado pela sociedade civil e poder público.
- **Painel “Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas, Migração e Refúgio.** Realizado em 21 de junho em parceria com a EJUD, o evento abordou o papel da Justiça do Trabalho em relação a esses temas. Houve palestra do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Des. Augusto César Leite de Carvalho, e do juiz do TRT-15, Guilherme Guimarães Feliciano.
- **Outros eventos** estão previstos, mas serão discutidos oportunamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Debate acerca de novo evento conjunto dos programas do Subcomitê

Diante do calendário de atividades e da iminente mudança de Administração no TRT2 e no TST, foi deliberado que não haverá um novo evento conjunto neste ano.

Os(as) integrantes do Subcomitê trabalharão as suas temáticas junto às escolas públicas, nos moldes das propostas apresentadas durante a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Viabilizar contato com as Secretarias de Educação com a finalidade de estabelecer parceria para criar um calendário de visitas às escolas.	Des. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
Trabalhar as respectivas temáticas junto às escolas públicas.	Todos(as)

6. Próxima reunião ordinária

A definir.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.